



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

ATA DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, localizada na Rua Primeiro de Janeiro nº. 1274, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, estado do Pará, reuniu-se o Pregoeiro José de Arimatéia Alves Batista e a Equipe de Apoio composta por José Farias de Oliveira e Zilda Araújo dos Santos, instituídos pela Portaria nº. 005 de 10 de janeiro de 2020, na presença da Sra. Gercileide Dias de Sousa e Vanilda Lopes da Silva – Controle Interno, José Klewton Ferreira Saraiva - Fiscal de Contrato, para retificação da ata realizada no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte, que passa a ter as seguintes correções:

Onde se ler:

Considerando que convocamos a empresa IDEAL INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 23.811.891/0001-61 passa assumir o lote 16 no mesmo valor da empresa inabilitada, onde a mesma não aceitou, o referido será ANULDADO, sendo que não houve proposta para o LOTE: 02, 04, 08 e 09, sendo o mesmo considerado DESERTO, iremos encaminhar o processo em cumprimento ao subitem 6.1 para a equipe técnica de informática para análise dos lotes que contem suprimentos e equipamentos de informática e posterior emissão de laudo se as planilhas atendem ao que foi solicitado no termo de referência, para podermos encaminhar o presente processo ao Presidente da Câmara Municipal de Altamira Vereador Dr. LOREDAN DE ANDRADE MELLO, Ordenador de Despesas para efeito de homologação das empresas vencedoras. Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada pelos representantes presentes e equipe de apoio.

Passa a ler:

Considerando que convocamos a empresa NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO – EPP (NISSEI INFORMÁTICA) – CNPJ: 23.883.208/0001-87 passa assumir o lote 16 no mesmo valor da empresa inabilitada, onde a mesma não aceitou, o referido será ANULDADO, sendo que não houve proposta para o LOTE: 02, 04, 08 e 09, sendo o mesmo considerado DESERTO, iremos encaminhar o processo em cumprimento ao subitem 6.1 para a equipe técnica de informática para análise dos lotes que contem suprimentos e equipamentos de informática e posterior emissão de laudo se as planilhas atendem ao que foi solicitado no termo de referência, para podermos encaminhar o presente processo ao Presidente da Câmara Municipal de Altamira Vereador Dr. LOREDAN DE ANDRADE MELLO, Ordenador de Despesas para efeito de homologação das empresas vencedoras. Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada pelos representantes presentes e equipe de apoio.

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro

Gercileide Dias de Sousa
Controle Interno

José Farias de Oliveira
Equipe de Apoio

Vanilda Lopes da Silva
Controle Interno

Zilda Araújo dos Santos
Equipe de Apoio

José Klewton Ferreira Saraiva
Fiscal de Contrato